

EDITAL Nº 15/2024 - PROEC - BANHO DE LAMA - SELEÇÃO DE PROPOSTA ARTÍSTICO CULTURAL

CHAMADA INTERNA Nº 15/2024 - BANHO DE LAMA SELEÇÃO DE PROPOSTA ARTÍSTICO-CULTURAL

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Coordenadoria de Cultura (COC), no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Chamada Interna, contendo normas que regem a seleção de propostas artístico-culturais, visando compor a programação do evento BANHO DE LAMA 2025 a realizar-se em 17 de janeiro de 2025, no campus Agrárias.

1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

1.1. Todos os anos, ao divulgar o resultado do processo seletivo (Vestibular) a UFPR realiza o tradicional "BANHO DE LAMA" para os novos calouros da universidade. O evento faz parte da agenda de atividades da UFPR e está de acordo com a Resolução 11/09 – COUN que estabelece: "A UFPR cederá o espaço e patrimônio para a manifestação estudantil de recepção festiva aos aprovados no teste seletivo e aos calouros (...)"

Esta comemoração dá início às atividades de recepção aos Calouros e é uma parceria de integração de diversas unidades da UFPR (Gabinete da Reitoria, Cerimonial, Pró-reitoria de Administração, Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-reitoria de Extensão e Cultura, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-reitoria de Graduação, Núcleo de Concursos - NC/UFPR, Superintendência de Comunicação e Marketing - SUCOM, Superintendência de Infraestrutura - SUINFRA, Complexo Hospital de Clínicas, Diretório Central dos Estudantes - DCE e também dos Centros Acadêmicos).

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes universitários da UFPR, com matrícula ativa em **curso de graduação** de qualquer área do conhecimento, que possuam experiências de atuação como DJ (Disc Jockey).

3. DA FINALIDADE DA CHAMADA INTERNA

3.1. A presente Chamada Interna tem como objetivo a seleção de 1 (uma) apresentação musical de DJ (Disc Jockey) oriunda do Balaio Cultural UFPR, visando compor a programação do Banho de Lama 2025.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar da presente Chamada Interna, é necessário:

- 4.1. Ser estudante com matrícula ativa em qualquer curso de graduação da UFPR;
- 4.2. Preencher o formulário online de inscrição do Balaio Cultural UFPR, disponibilizado no item 7.1 e dentro do prazo estabelecido no cronograma no item 10.
 - a) Estudantes já cadastrados anteriormente no Balaio Cultural UFPR, estarão automaticamente participando do processo seletivo, não sendo necessário realizar nova inscrição.
 - b) Estudantes já cadastrados no Balaio Cultural UFPR, poderão se inscrever novamente caso tenham uma nova proposta artístico-cultural (DJ - Disc Jockey).
- 4.3. Ter disponibilidade de comparecer no campus Agrárias no dia 17 de janeiro de 2025, horário de 12h às 18h;

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES

- 5.1. Realizar uma discotecagem com estilo musical diversificado.
 - 5.1.2. A apresentação ocorrerá das **13h às 14h** e das **16h às 18h**, no dia **17 de janeiro de 2025**, no **campus Agrárias**.
- 5.3. Todos os equipamentos fornecidos pela Comissão Organizadora aos participantes/grupos para a realização das atividades objeto da presente Chamada, deverão ser devolvidos em perfeito estado de conservação, utilizados ou não.
- 5.4. A ação artístico-cultural proposta por estudante e selecionada, receberá uma única bolsa para auxiliar no suporte técnico e na viabilidade de sua execução, seja esta uma ação composta por um ou mais integrantes (grupo ou coletivo).

6. VALOR E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

- 6.1. Será disponibilizada 1 (uma) bolsa no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).
- 6.2. A bolsa será paga em uma única parcela.
- 6.3. O/a estudante proponente da ação cultural será o/a responsável por receber o valor.
- 6.4. A ação artístico-cultural receberá apenas uma bolsa, independente da quantidade de participantes na ação.

6.5. Apenas estudantes que **NÃO RECEBAM BOLSA** – exceto PROBEM - com matrícula ativa em qualquer curso de graduação, estarão aptos a receber bolsa nessa Chamada.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições deverão ser efetuadas através do preenchimento do formulário online do Balaio Cultural UFPR, disponível no link: <https://forms.gle/yfgKEfbgb11bRSwD6>

7.2. A ausência de dados obrigatórios ou conteúdos exigidos nesta chamada interna resultará na imediata eliminação da proposta.

7.3. As inscrições realizadas após o período de encerramento descrito no item 10, não serão analisadas para participarem do Banho de Lama 2025, bem como serão desconsideradas outras formas de submissão, que não pelo formulário de inscrição.

7.4. O regulamento do Balaio Cultural UFPR encontra-se disponível no link: <http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/projetos.html>

8. DA SELEÇÃO

8.1. A análise e seleção das propostas será realizada, conforme cronograma (item 10), pela Comissão Organizadora.

8.2. Para a análise das propostas serão consideradas: adequação ao evento; adequação ao público-alvo; disponibilidade de espaço e equipamentos; entrevista com o proponente.

8.3. A proposição de uma atividade **NÃO IMPLICA** sua aceitação imediata.

8.4. **Após o resultado, aos estudantes será necessário encaminhar para o e-mail cultura@ufpr.br até dia 22 de novembro**, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula referente ao período 2024.2;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia de documento que comprove os dados bancários - número da conta corrente e agência bancária.

8.5. O Termo de Compromisso será enviado via SEI para o e-mail institucional (@ufpr.br) do estudante cadastrado no Balaio Cultural para a sua assinatura.

9. DOS RESULTADOS

9.1. O resultado das atividades artístico-culturais selecionadas será divulgado, conforme cronograma (item 10), na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura <www.proec.ufpr.br>.

10. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Lançamento da chamada interna	07/11/2024
Período de inscrições	07/11 a 17/11/2024
Entrevista	19/11/2024
Resultado das ações selecionadas	20/11/2024
Envio da documentação	Até 22/11/2024
Dia da apresentação no Banho de Lama	17/01/2025

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição efetuada pelo proponente implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada e no regulamento do Balaio Cultural, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inscrição não é garantia de participação. A seleção das atividades estará sujeita a análise pela Comissão Organizadora, constituída por servidores da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e da Editora UFPR.

11.3. A PROEC terá até 60 dias, após a realização das atividades, para efetivar o pagamento.

11.4. A UFPR, na condição de única titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido no Banho de Lama 2025 poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade divulgar, sem fins lucrativos, o evento/programa, tais como apresentações, palestras, exposições, material impresso, CD, DVD, rádio, televisão, bem como sua disseminação via internet, sem limitação de tempo ou número de exibições.

11.5. A todo tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, ou por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.6. As pessoas participantes com as ações culturais selecionadas terão direito a certificação.

11.7. Para outros esclarecimentos, os interessados deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Cultura da UFPR, pelo e-mail cultura@ufpr.br.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN FABRICIO DELGADO, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE CULTURA - PROEC (EM EXERCÍCIO)**, em 07/11/2024, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7250185** e o código CRC **91CA07CB**.

Travessa Alfredo Bufren, 140. 3º Andar - Centro - CEP: 81.531-990 - Curitiba-PR
Telefone: (41) 3310-2601